



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

Às dezenove horas do **dia 26 de maio de 2015**, no Pavilhão Central, 1º piso do Parque Vicentina Aranha, à Rua Engenheiro Prudente Meirelles de Moraes, 302 – Vila Adyanna, São José dos Campos, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO:

Conforme determinam o Estatuto e o Regimento Interno da Associação, a convocação e a pauta foram encaminhadas previamente a todos os membros do Conselho.

QUORUM:

Os conselheiros que compareceram à reunião firmaram lista de presença que é parte integrante desta ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Nos termos do art. 22 do Estatuto da AJFAC, a presidência dos trabalhos foi exercida pelo Sr. Satoshi Yokota, Presidente do Conselho de Administração, que solicitou a mim, Vanessa Faro Helfstein, para secretariá-lo.

PAUTA:

1. Posse de Membros Natos (titular e suplente) indicados por entidade da sociedade civil de reconhecida atuação na área de arte e cultura – SOCEM, para o Conselho de Administração da AJFAC, para um mandato de quatro (04) anos. Admitida recondução dos membros atuais conforme Artigo 15 do Estatuto Social;
2. Posse dos representantes da Assembleia Geral no Conselho de Administração da AJFAC (titular e suplente), para um mandato de quatro (04) anos. Admitida recondução dos membros atuais conforme Artigo 15 do Estatuto Social;
3. Indicação, Eleição e Posse de duas (02) personalidades (titular e suplente) representantes de empresa ou instituição da área de arte e cultura, para um mandato de quatro (04) anos. Admitida recondução dos membros atuais conforme Artigo 15 do Estatuto Social;
4. Indicação, Eleição e Posse da Diretora Geral, para um mandato de dois (02) anos. Permitida recondução, conforme Artigo 24 do Estatuto Social;
5. Indicação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva, para um mandato de dois (02) anos. Permitida recondução, conforme Artigo 24 do Estatuto Social;

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana
CEP: 12243-750 / São José dos Campos - SP
Tel: (55 12) 3911-7090 / Site: www.ajfac.org.br



6. Posse do Membro Nato indicado por entidade pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para o Conselho de Administração da AJFAC, para um mandato de quatro (04) anos; e
7. Assuntos Gerais.

...

DELIBERAÇÕES:

1. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e informou que o mandato de quatro anos dos Membros Natos (titular e suplente) indicados por entidade da sociedade civil de reconhecida atuação na área de arte e cultura – SOCEM, para o Conselho de Administração da AJFAC, vencerá em 27.06.2015. Assim, foram indicados pela SOCEM a recondução do senhor Ricardo Brayner e da senhora Dagmar Siqueira para os cargos de titular e suplente. Diante de tal indicação, **os conselheiros aprovaram, por unanimidade:**

Titular: **RICARDO BRAYNER**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, RG nº 24.749.813-0-SSP/SP, CPF nº 249.708.558-70, residente e domiciliado à Rua Pandiá Calógeras, 60, Jardim Esplanada, Cep.: 12.242-710, São José dos Campos/SP.

Suplente: **DAGMAR SIQUEIRA**, brasileira, solteira, artista plástica, RG nº 2.509.344-7-SSP/SP, CPF nº 484.154.138-15, residente e domiciliada à Rua Euclides Miragaia, 600, Apto 26, Centro, Cep.: 12245-820, São José dos Campos/SP.

Ambos deverão cumprir mandato de **QUATRO ANOS**, que se iniciará nessa data (26.05.2015) e se **encerrará em 25/05/2019**.

....

2. Passando-se ao segundo item da pauta, foram empossados os membros eleitos pelos associados fundadores, como seus representantes no Conselho de Administração, em Assembleia Geral ocorrida em **20 de maio de 2015**, a seguir qualificados:

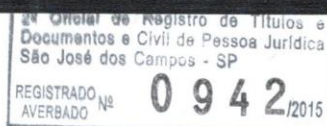
Titular: **SATOSHI YOKOTA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.654.668-0-SSP/SP, CPF nº 000.027.632-49, residente e domiciliado à Rua Ângelo Rodrigues Alves, 138 – Colinas, CEP 12.246-000, São José dos Campos/SP.

Suplente: **JOSÉ ROBERTO CANNIZZA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 7.803.792-X-SSP/SP, CPF nº 928.704.658-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Madeira, 16, apto 24, centro, CEP 12245-760, São José dos Campos/SP.

Os mandatos terão prazo de duração de **QUATRO ANOS**, que se iniciará nessa data (26.05.2015) e se **encerrará em 25/05/2019**.

....

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana
CEP: 12243-750 / São José dos Campos - SP
Tel: (55 12) 3911-7090 / Site: www.ajfac.org.br





3. Passando-se ao terceiro item da pauta, relativamente ao preenchimento dos cargos de titular e suplente da categoria de empresa ou instituição da área de arte e cultura, foram indicados os nomes de Cristina Cará e Acácio Maurício de Oliveira Junior para uma recondução. Assim, aprovadas as indicações de recondução, foram **eleitos por unanimidade**, e devidamente empossados os conselheiros:

Titular: **CRISTINA CARÁ**, brasileira, casada, bailarina e empresária da Academia Cristina Cará, RG nº 7.724.400-X-SSP/SP, CPF nº 042.959.688-03, residente e domiciliada à Rua José Murilo Freire, 150, Urbanova II, CEP 12.244-450, São José dos Campos/SP.

Suplente: **ACÁCIO MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, violonista e empresário do Instituto Villa-Lobos, RG nº 6.470.938-3-SSP/SP, CPF nº 738.353.798-68, residente e domiciliado à Rua Antenor Raimundo da Silva, 61, Altos da Serra II, CEP 12244-525, São José dos Campos/SP.

Ambos deverão cumprir mandato de **QUATRO ANOS**, que se iniciará nessa data (26.05.2015) e se **encerrará em 25/05/2019**.

....

4. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o mandato de dois anos da atual Diretora Geral vencerá em 27.06.2015. Nesse sentido, destacou-se previsões do Estatuto Social da entidade, que, em seu artigo 23, caput, prevê que "A Diretoria Executiva é o órgão de direção e execução da Associação, sendo composta de 4 (quatro) membros, associados ou não, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução". Nesse contexto indica a recondução para o cargo de Diretora Geral da entidade, tendo apresentado seu currículo a todos os presentes. Feitas as deliberações, os **conselheiros presentes aprovam por unanimidade** a indicação e consequente recondução da **Sra. ANGELA MARIA TORNELLI RIBEIRO**, brasileira, casada, biomédica, RG nº 5.545.870-1-SSP/SP, CPF nº 742.269.688-20, residente e domiciliada à Praça Floripes Bicudo Martins, 80, CEP 12.240-000, São José dos Campos/SP, para cumprir mandato de **DOIS ANOS**, a iniciar-se em **26.05.2015** e a **encerrar-se aos 25.05.2017**.

....

5. Por conseguinte, seguindo a pauta e o previsto no artigo 23, parágrafo único, do Estatuto Social da entidade, a Diretora geral indicou a recondução para o cargo de Diretor Cultural, o **Sr. Fábio de Almeida**, como também a recondução para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro o **Sr. Breno Augusto dos Santos Pinto** e para o cargo de Diretor de Projetos e Operações a recondução do **Sr. George André Galvão Esteves**, uma vez que os mandatos vencerão em 27.06.2015. Apresentados os currículos a todos presentes, após deliberação, os conselheiros **aprovam por unanimidade a indicação e recondução dos cargos**:

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana
CEP: 12243-750 / São José dos Campos - SP.
Tel: (55 12) 3911-7090 / Site: www.ajfac.org.br



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA



Diretor Cultural: FABIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 18.414.514-4-SSP/SP e CPF nº 144.692.688-52, residente e domiciliado à Rua Maria Demetria Kifuri, 560, Apto 104, Jardim Esplanada II, CEP 12.243-500, São José dos Campos/SP.

Diretor Administrativo Financeiro: BRENO AUGUSTO DOS SANTOS PINTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 28.645.962-0-SSP/SP e CPF nº 269.419.988-73, residente e domiciliado à Rua Islândia, 220, Jd. Paraíso, CEP 12235-480, São José dos Campos/SP.

Diretor de Projetos e Operações: GEORGE ANDRÉ GALVÃO ESTEVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6.673.546-SSP/MG e CPF nº 001.682.016-90, residente e domiciliado à Rua Rui Sérgio Rodrigues de Moura, 1073, Urbanova, CEP 12244-465, São José dos Campos/SP.

Deverão cumprir mandato de **dois anos**, que se iniciará nessa data (26.05.2015) e se **encerrará em 25/05/2017**.

....

6. Passando-se ao sexto item da pauta, o Sr. Presidente informou a todos presentes ter recebido da Prefeitura de São José dos Campos, ofício comunicando a substituição do seu representante e membro nato do conselho de Administração da AJFAC, **Sr. Célio da Silva Chaves**, pelo **Sr. Luiz Carlos de Lima**.

Titular: **LUIZ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, professor, RG nº 15.447.414-9 e CPF nº 083.862.748-08, residente e domiciliado à Rua Professor Felício Savastano, 240, Vila Industrial, CEP 12.220-270, São José dos Campos/SP.

O conselheiro acima qualificado fica imediatamente empossado para um mandato de **QUATRO ANOS**, que se iniciará nessa data (26.05.2015) e se **encerrará em 25/05/2019**.

....

7. Por fim, tendo-se chegado ao último item da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra à Diretora Geral, Sra. Ângela Maria Torneli Ribeiro que informou os associados: a filiação da AJFAC na ABRAOSC - Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura, bem como, noticiou sobre o posicionamento do Supremo Tribunal Federal em relação à **Adim nº 1.923/DF** de 16/04/2015. Esta ação direta de inconstitucionalidade foi proposta em 1998 e impugnava diversos artigos da Lei federal nº 9.637/98 (que instituiu o modelo das organizações sociais). Dos nove ministros que participaram do julgamento, sete reconheceram a constitucionalidade do modelo. O resultado do julgamento é muito positivo, pois reforça a percepção de que a gestão de serviços sociais e atividades de relevância pública em parceria com o terceiro setor é um caminho necessário e

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana
CEP: 12243-750 / São José dos Campos - SP
Tel: (55 12) 3911-7090 / Site: www.ajfac.org.br





ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA



constitucionalmente adequado. Sem dúvida, a decisão traz maior segurança jurídica para a atuação das entidades qualificadas como Organizações Sociais. Ressaltou-se também a importância de uma nova campanha para adesão de novos associados e novas parcerias, bem como, adaptação e atualização do Estatuto da AJFAC, o qual está sendo revisado pelo renomado escritório de Advocacia Rubens Naves.

....

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada por todos segue assinada em duas vias de igual teor e forma, por ele e por sua Secretária.

São José dos Campos, 26 de maio de 2015.


Satoshi Yokota
Presidente do Conselho


Vanessa Faro Helfstein
Secretária

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos
AMILTON ALVARES - OFICIAL
Rua Vilaça, 235 Centro - Tel: 3942-4303
Prenotado sob número **1599** em
12 JUN. 2015 Registro / Averbado e
hoje, sob n.º **0942** no Registro Civil de
Pessoas Jurídica. Anotado sob n.º **0941**
São José dos Campos,
25 JUN. 2015
OFICIAL - OF. SUBSTITUTO - ESC. AUT.
- Taxas Recolhidas por guia -



2º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica S.J. Campos	
EMOL	R\$ 50,08
ESTADO	R\$ 14,26
IPESP	R\$ 10,53
REG. CIVIL	R\$ 2,65
TRIB. JUSTIÇA	R\$ 2,65
ISS	R\$ 0,99
TOTAL GERAL	R\$ 81,16

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana
CEP: 12243-750 / São José dos Campos - SP
Tel: (55 12) 3911-7090 / Site: www.ajfac.org.br



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 26.05.2015

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Assinatura	Representação
1. MARCO A. CECCHI NI		Notaria Sabar
2. Gianfranco Asdente		"
3. Luis Roberto Cidido		PM SOC
4. SATOSHI YOKOTA		
5. Naguan Siqueira		SOCEN
6. Ricardo Brayner		SOCEN.
7. Roberto A. Stempnick		
8. Luiz Carlos de Lima		PM SOC
9. Maurício Samacens		FCCR
10. CLAUDIO E.C. COSTA		CLUBE JOSEENSE
11. Maurício Carlos Filho		" "
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana

CEP: 12243-750 / São José dos Campos - SP

Tel: (55 12) 3911-7090 / Site: www.ajfac.org.br

